



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 28 de 18 de Setembro de 2015
Autor da publicação: Whinter Júnio Gonçalves - Assessor Técnico

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 7.912, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

(Republicação com correção)

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 311,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 311,00 (trezentos e onze reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319013 - Obrigações Patronais.....311,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 311,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....311,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 311,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 12 de agosto de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 7.953, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 306,97 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 306,97 (trezentos e seis reais e noventa e sete centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319013	-	Obrigações Patronais.....	306,97
--------------------------	---	---------------------------	--------

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 306,97

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319004	-	Contratação por Tempo Determinado.....	306,97
--------------------------	---	--	--------

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 306,97

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 11 de setembro de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 7.958, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 66.999,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.885/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 66.999,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....66.999,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 66.999,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....40.000,00

17.122.0026.6.007-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....26.999,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 66.999,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 14 de setembro de 2015.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 7.964, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

“Substitui membro do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a destituição de membro do *Conselho Municipal de Turismo - COMTUR*, que se deu com o término de mandato;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, o **Senhor Antônio Vicente de Freitas** em substituição ao **Senhor Antônio Delfonso Ferreira**, nos termos dos artigos 3º e 4º e parágrafos da Lei nº 1.695/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 03 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANETE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância Administrativa com a incumbência de apurar fatos ocorridos no serviço público, bem como as possíveis irregularidades, quando estas não estiverem bem definidas, ou quando, mesmo definidas, for desconhecida a sua autoria.

Art. 2º Designa os servidores, FRANKES RICARDO VIEIRA, matrícula 13.887, GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 11.354 e ANA FLÁVIA DELGADO OLIVEIRA, matrícula 16021, para

integrarem a referida Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mariana, 15 de setembro de 2015.

Braz Luiz Azevedo

Secretario Municipal de Defesa Social

Legislação: Portarias

PORTARIA N.º 04 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001, Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, em conformidade com a previsão da Lei 2.765 de 24 de setembro de 2013 e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no serviço público está obrigada a promover a sua imediata apuração;

A portaria instauradora da sindicância, entre outras funções, designa a comissão sindicante, define sinteticamente as irregularidades a serem apuradas e individua a pessoa do acusado.

RESOLVEM:

Art. 1º Instaurar, com fulcro nos artigos 156 da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto Municipal de n.º 6322 de 25 de maio de 2012, Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos delineados no ofício 352/2015, oriundo da 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mariana, no qual o Ilustre representante do órgão do Ministério Público, Guilherme de Sá Meneghin solicita informações acerca da notícia de fato n.º 0400.15.000111-5, envolvendo servidores da Guarda Municipal e da Fiscalização de Postura do Município de Mariana.

Art. 2º A Comissão Especial de Sindicância Administrativa será constituída pelos servidores , FRANKES RICARDO VIEIRA, matrícula 13.887, GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 11.354 e ANA FLÁVIA DELGADO OLIVEIRA, matricula 16021, os quais integram a Comissão Especial, instituída pela Portaria n.º 03 de 15 de setembro de 2015, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, do segundo e terceiro respectivamente, conforme portaria

Art. 3º A sindicância administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Sindicante, prorrogáveis por igual prazo, mediante

justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto 6.322 de 25 de maio de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Braz Luiz Azevedo

Secretário Municipal de Defesa Social

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

“Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como **membro efetivo** para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a **Senhora Jakcele Nunes de Oliveira**, em substituição ao **Senhor Ibsen Guedes Soares**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Nunes

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 012, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

“Substitui membro Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como membro **Substituto** para compor a Comissão Permanente de Licitação, encarregada de processar os certames licitatórios na modalidade PREGÃO, a **Senhora Jakcele Nunes de Oliveira**, em substituição ao Senhor Ibsen Guedes Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Nunes

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

“Designa a servidora para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.317 do Estado de Minas Gerais, de 24 de setembro de 1999, o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988 e o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Danielle Cristina Rodrigues Vieira, Farmacêutica Bioquímica**, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, de acordo com a Portaria Municipal nº 008, de 28 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Pregão Presencial 076/2015

Prefeitura Municipal de Mariana - Publicação do Pregão Presencial 076/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para continuação dos trabalhos técnicos para o desenvolvimento da Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Mariana MG, e adequação de documentação ao repasse de ICMS Patrimonial Cultural. **Abertura: 30/09/2015 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 17 de setembro de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Presidente CPL.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 267/2014 CONTRATADO (A): RÁDIO MARIANA LTDA
OBJETO: Dilação de prazo por mais 02 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034-339039 1100 ficha 704. **DATA:** 28/08/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 283/2014 CONTRATADO (A): LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS - ME
OBJETO: Dilação de prazo por mais 02 meses. **DATA:** 04/09/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 284/2014 CONTRATADO (A): JORNAL PONTO FINAL LTDA - ME
OBJETO: Dilação de prazo por mais 02 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034-339039 1100 ficha 704. **DATA:** 04/06/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 188/2013 LOCADOR (A): GERALDO MAGELA MÓL
OBJETO: Redução do valor mensal do contrato originário. **DATA:** 20/08/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 179/2013 CONTRATADO (A): BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 08/06/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 179/2013 CONTRATADO (A): BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava, Item I, alínea "j" do contrato originário **DATA:** 30/06/2015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior -

Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONT. Nº 322/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 150 dias **DATA:** 05/08/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 319/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por 150 dias. **DATA:** 11/08/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015 CONTRATADO (A): AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Fornecer, sob o sistema de registro de preços, gêneros alimentícios para alimentação das crianças, adolescentes e adultos da Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem **VALOR:** R\$ 16.726,50 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 07/09/2016 **DATA:** 08/09/2015 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.243.0023.2.402 339030 1100 ficha 297. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 270/2014 CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA EDIÇÃO DE JORNAIS - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 02 meses. **DATA:** 28/08/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 271/2014 CONTRATADO (A): JOSEFA SANTOS SILVA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 02 meses. **DATA:** 28/08/2015 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Notificações

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2015

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO GLOBAL. Publicado no Diário Oficial do Município de Mariana- Jornal O Monumento - Edição: 026/2015 datada em 16/09/2015. **Onde - se lê:** Pregão nº 031/2015, PRC: 011/2015. **Leia-se:** Pregão nº 011/2015, PRC: 031/2015. Os demais itens permanecem inalterados.